



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Sexta-feira • 8 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 934

Esta edição encontra-se no site: [www.dombasilio.ba.io.org.br](http://www.dombasilio.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- Portaria nº 001/2019 de 08 de Fevereiro de 2019
- Decreto Municipal nº043/2019 de 08 de Fevereiro de 2019
- Decreto Municipal nº044/2019 de 08 de Fevereiro de 2019
- Decreto Municipal nº045/2019 de 08 de Fevereiro de 2019
- Decreto Municipal nº046/2019 de 08 de Fevereiro de 2019
- Decreto Municipal nº044/2019 de 08 de Fevereiro de 2019

## **Imprensa Oficial**

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Roberval de Cassia Meira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Manoel Araújo nº 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUR1RS3TSAWQFUTK6A/IBW

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO**  
CNPJ:13.673.314/0001-05



### PORTARIA Nº 001/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a Relotação “ex officio” de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, §1º, da Lei Complementar nº 361, de 15 de outubro de 2007, e,

**CONSIDERANDO**, que a Lei Complementar nº 361/2007, de 15 de outubro de 2007, o que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Dom Basílio, das Autarquias e Fundações Públicas”;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperativa de possibilitar um mínimo de condição de prestação de serviços essenciais, para restabelecer a estrutura organizacional da administração.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - RELOTAR**, os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, onde exerciam suas funções no Núcleo Educacional Integrado Alfredo Souza Machado, para exercerem suas funções nos respectivos locais abaixo discriminados, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019.

FUNCIONÁRIO	CARGO	CPF	RG	RELOTAÇÃO
ADILSON SILVA CAÍRES	PROFESSOR NÍVEL III	028.305.955-99	1348200618	CENTRO EDUCACIONAL SÃO GASPAR BERTONI
ANTÔNIA ADÉLIA DE OLIVEIRA	PROFESSORA NÍVEL III	237.331.445-20	0001442812	CRECHE SÃO TARCISIO
ANTÔNIO MAGNO NEVES SILVA	PROFESSOR NÍVEL III	623.835.905-68	0491213751	CENTRO EDUCACIONAL PADRE MANOEL OLIMPIO



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO**  
CNPJ: 13.673.314/0001-05



JOÃO BATISTA DOURADO BITTENCOURT	PROFESSOR NIVEL III	470.535.005-78	0232832625	CENTO EDUCACIONAL PADRE MANOEL OLIMPIO
JOSÉ BONFIM DOURADO BITTENCOURT	PROFESSOR NIVEL III	373.645.705-78	0232832706	CENTRO EDUCACIONAL PADRE MANOEL OLIMPIO
LEIDIMAR NEVES CAÍRES OLIVEIRA	PROFESSORA NIVEL III	816.059.355-49	0766552969	CENTRO EDUCACIONAL PADRE MANOEL OLIMPIO
MAGNA MARIA NEVES SILVA	PROFESSORA NIVEL III	428.154.525-53	0230821782	CRECHE SÃO TARCÍSIO
MARIA DAS DORES SILVA BERNARDES	PROFESSORA NIVEL III	008.718.585-76	0941779882	CENTRO EDUCACIONAL SÃO GASPAR BERTONI
NOÉ APARECIDO NEVES	PROFESSOR NIVEL III	428.053.845-04	0005639411	CENTRO EDUCACIONAL PADRE MANOEL OLIMPIO
RAFAELLA DOURADO AZEVEDO NEVES	PROFESSORA NIVEL III	799.801.715-53	0886920191	CENTRO EDUCACIONAL PADRE MANOEL OLIMPIO
VILSON BONFIM REGO MEIRA	PROFESSOR NIVEL III	428.057.915-68	0568446976	CENTRO EDUCACIONAL PADRE MANOEL OLIMPIO
ARLETE DE OLIVEIRA SILVA	MERENDEIRA	001.060.836-27	2215487690	CENTRO EDUCACIONAL PADRE MANOEL OLIMPIO
CARMELITA RODRIGUES DE SOUSA BRITO	MERENDEIRA	128.506.648-04	361321685	CENTRO EDUCACIONAL PADRE MANOEL OLIMPIO
GERSON DOURADO DIAS	PORTEIRO	811.724.785-20	0847247228	CENTRO EDUCACIONAL PADRE MANOEL OLIMPIO
MAISA MIRANDA CORREIA	SECRETÁRIA ESCOLAR	861.344.045-27	2111691704	CENTRO EDUCACIONAL PADRE MANOEL OLIMPIO
MARIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	PROFESSORA NIVEL III	657.020.505-68	0510637434	CRECHE SÃO TARCÍSIO
NEIDIMAR DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	FAXINEIRA	026.404.095-30	1348181648	CENTRO EDUCACIONAL PADRE MANOEL OLIMPIO

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

  
**ROBERVAL DE CASSIA MEIRA**  
-Prefeito Municipal-



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 13.673.314/0001-05



**DECRETO MUNICIPAL Nº043/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo de **Visitador Sanitário**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para a continuidade das atividades do órgão.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo em comissão de **Visitador Sanitário**, a Sr.<sup>a</sup> **Silvana Meira Mesquita Pires** portadora da Cédula de Identidade – RG nº 08.115.552-24, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 009.620.065-05 a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
**ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA**  
-Prefeito Municipal-



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 13.673.314/0001-05



**DECRETO MUNICIPAL Nº044/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo de **Visitador Sanitário**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para a continuidade das atividades do órgão.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo em comissão de **Visitador Sanitário**, a Sr.<sup>a</sup> **Jucélia Aparecida Lima Caíres** portadora da Cédula de Identidade – RG nº 13.174.538-75, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 028.196.345-24 a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**ROBERVAL DE CASSIA MEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 13.673.314/0001-05



**DECRETO MUNICIPAL Nº045/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo de **Visitador Sanitário**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para a continuidade das atividades do órgão.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo em comissão de **Visitador Sanitário**, o Sr. **Rodrigo Aparecido Silva Xavier**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 15711860 69, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 054.882.545-95, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 13.673.314/0001-05



**DECRETO MUNICIPAL Nº046/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Coordenador do EJA, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

**Considerando** que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a senhora **LUCIDALVA PESSOA BITTENCOURT DIAS**, do cargo de **Coordenador do Eja**.

**Art. 2º.** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o **Decreto nº 021/2019**.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA**  
*-Prefeito Municipal-*



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ:13.673.314/0001-05



**DECRETO MUNICIPAL Nº047/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença por Interesse Particular, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar nº 361/2007, de 15 de outubro de 2007, prevê no seu art. 111 a possibilidade de concessão de **Licença para Tratar de Interesse Particular**.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica deferido o pedido de **Licença para Tratar de Interesse Particular** pelo período de **02(dois) anos** a servidora **PATRICIA SILVA RODRIGUES**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, cargo de **PROFESSOR(A) NIVEL III - EFETIVO**, por efetivo exercício no serviço público, compreendido entre o período de **04/02/2019 à 04/02/2020**.

Art. 2º - Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
**ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA**  
-Prefeito Municipal-